

IMPRIMIR

VOLTAR

085R



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26493458/0001-13
Razão Social: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS EIRELI
Endereço: RUA JOAO HIPOLITO 10 SLA 2 / CIDADE NOVA / IGARAPE-MIRI / PA / 68430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2018 a 30/03/2018

Certificação Número: 2018030109053507789000

Informação obtida em 19/03/2018, às 11:05:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.493.458/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:56 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **064C.7CAB.3044.F4F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.493.458/0001-13

Certidão nº: 144761010/2018

Expedição: 19/02/2018, às 08:55:56

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.493.458/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ysmar

[Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.493.458/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2016
NOME EMPRESARIAL ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANAMBE LOCSERV			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOAO HIPOLITO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 68.430-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBOANABEMOJU@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 8996-9891 / (91) 9259-2100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 11:15:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Ysmuchade
[Signature]
[Signature]

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.546.306-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 26.493.458/0001-13	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600152700
NOME EMPRESARIAL ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ANAMBE LOCSERV		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO RUA JOAO HIPOLITO, 10 CIDADE NOVA SALA 2		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 13/12/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 19/02/2018 às 09:13:21 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELE-ME, CNPJ 26.493.458/0001-13, residente em RUA. DR. JOÃO HIPOLITO Nº 10, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 8 março 2018.

Quaresma
CLAUDIANY CORREA QUARESMA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IGARAPÉ MIRI
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

Kenneth

Informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Tutela/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/03/2018 13:12:27

CONTROLE: 03081305765326

Valida até 08/06/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (claudiany.quaresma)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME**Inscrição Estadual:** 15.546.306-3**CNPJ:** 26.493.458/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:11:06 do dia 19/02/2018**Válida até:** 18/08/2018**Número da Certidão:** 702018080089724-5**Código de Controle de Autenticidade:** A8048905.3409B0BB.A79C5239.7DC3655D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI - ME**Inscrição Estadual:** 15.546.306-3**CNPJ:** 26.493.458/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:11:06 do dia 19/02/2018**Válida até:** 18/08/2018**Número da Certidão:** 702018080089723-7**Código de Controle de Autenticidade:** B9F0C32F.1B9DA273.AC0C4CC2.5EB83AD2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
CENTRO - 68.430-000

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0000794

Informações do Contribuinte

COD. CONTRIBUINTE 7510	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELLI - ME	CPF/CNPJ 26.493.458/0001-13
---------------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA DR JOÃO HIPÓLITO	NÚMERO 10	Nº DO CEP 68430000	BAIRRO CIDADE NOVA
MUNICÍPIO IGARAPÉ-MIRI	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELLI	Nº. DOCUMENTO 26.493.458/0001-13
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

INSC.MUNICIPAL Nº 2/2627

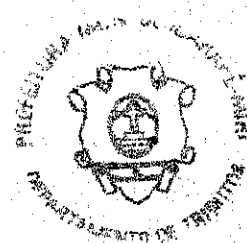
Data de Emissão: 22/02/2018

Data de Validade: 23/05/2018

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito e para que produza efeitos necessários, que, consultando os Arquivos da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA, em atendimento ao requerimento da parte interessada, verificamos e afirmamos que **NADA CONSTA** em pendências em nome do(a) contribuinte citado neste documento, até a presente data.

Igarapé Miri, 22 de FEVEREIRO de 2018

Cassia Clei Pantoja Pinheiro
CASSIA CLEI PANTOJA PINHEIRO
DIRETORA DO DEP. TRIBUTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOC. E FUNCIONAMENTO 2018

NOME/RAZAO SOCIAL: ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELLI-ME
CNPJ/CPF: 26.493.458/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO HIPÓLITO, Nº 10 SALA 2, CIDADE NOVA
NOME FANTASIA: ANAMBE LOCSERV
CAD. ECONOMICO: 2/2627
DATA EMISSÃO: 22/02/2018



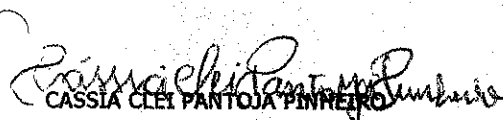
ATIVIDADE PRINCIPAL:
38.12-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Em caso de mudança de Endereço, de Atividade, Renovação ou Baixa de Atividade, comunicar o Departamento de Tributos.

Visto

Horário: 12:35:30

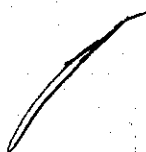
Em:

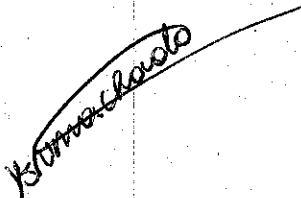

CASSIA CLEI PANTOJA PINHEIRO

Diretora do Depto. de Tributos


ANTONIEL MIRANDA SANTOS
Prefeito Municipal









VALIDADE: 31/12/2018

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Yeda do Socorro Nonato Machado

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Apoio
Departamento de Licitações e Contratos
096R

VIA DE FISCOS E TÍTULOS NACIONAIS

CPF 6779338 3 VIA 25/11/2016

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

IZABEL DA FIEDADE NONATO MACHADO

ABRILTEUBA PA 09/11/1973

PATRICIA LIMA

047678013519971000-19051001121911

005995822-78

FL 001.005

[Signature]

Nonato Machado



Estado do Pará
Pode Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
CNPJ: 05.191.333/0001-69



Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE 097R
IGARAPÉ-MIRI

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL*

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nº do Certificado: 20180018
Razão Social: ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI
Nome Fantasia: ANAMBE LOCSERV
Endereço: RUA JOÃO HIPÓLITO, Nº 10 – SALA 2
BAIRRO: CIDADE NOVA – CEP: 68.430-000
Município: IGARAPÉ-MIRI
Estado: PARÁ
CNPJ: 26.493.458/0001-13
Inscrição Estadual: 15.546.306-3
Capital Social: R\$ 300.000,00

HABILITAÇÃO PARA AS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECEDOR BENS E/OU PRESTAR SERVIÇOS:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

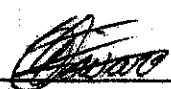
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

DATA DA EMISSÃO: 28/02/2018

HORA DA EMISSÃO: 10:25:16

VALIDADE ATÉ: 29/08/2018


Orivaldo de Jesus Santos Tavares
Chefe do Setor de Compras PMI

Orivaldo de Jesus S. Tavares
Chefe do Setor
Portaria Nº 777/2017

*A aceitação deste Certificado fica condicionada à comprovação da validade dos documentos de regularidade exigidos em Edital e à verificação da situação da Empresa perante o cadastro de Fornecedores do Município.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 09/11/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 005.995.822-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6779358-2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO HIPOLITO, 10, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI** e nome fantasia **ANAMBE LOCSEV.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: **RUA JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s): **COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Req: 81600000331570

Página 1
Yeda do Socorro Nonato Machado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Pará 08/11/2016
Certifico o Registro em 07/11/2016
Arquivamento 15600152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016
Nome da empresa **ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin/viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 345881817506



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de IGRAPÉ MIRI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IGRAPÉ MIRI, 27 de setembro de 2016.

REC. >

CARTÓRIO
SANTOS

Yeda do S. Nonato Machado.
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF: 005.995.822-78



ODIR SANTOS
Cartório de Notas
S. M. SANTOS
Rua Passerinho, 101
Fone: (091) 3756-1337

REC. > CARTÓRIO
SANTOS
EM SINAL DA VERDADE
21/09/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 15600152700
Protocolo: 16702724-7, DE 28/09/2016

ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS
EIRELI

Marcelo Cesolão
MARCELO CESOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000331570

Página
3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 15600152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3458818117506

08/11/2016



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 005.995.822-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8779358 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO HIPOLITO, 10, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI e nome fantasia ANAMBE LOCSEV.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

Req: 81600000331570

Página
1

Yeda do Socorro Nonato Machado

[Assinatura]

[Assinatura]

Yeda do Socorro Nonato Machado

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 15680152700 de 07/11/2016 Protocolo 167027247 de 03/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME NIRE 15680152700

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3458818117506

08/11/2016



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI estabelecida na(o) RUA JOÃO HIPOLITO, 10, SALA 2, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68.430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

IGARAPÉ MIRI, 27 de setembro de 2016.

REC. CARTÓRIO
SANTOS

Yeda do S. Nonato Machado
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM

07 NOV. 2016

[Assinatura]
Adriana Oliveira
Técnica GRM
M.º 140433



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/11/2016 SOB Nº: 20000494368

Protocolo: 167026860-0, DE 28/09/2016

Empresa: 15 6 9015270 0
ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS
EIRELI

[Assinatura]

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



ILDO ODIR SANTOS

Ofício de Notas

IR S. M. SANTOS

Tabulação Vitalício

de J. Passarinho, 101

Fax (051) 3756-1337

CO Portar conferido com

assistente em meu arquivo e(s)

(e) assinada(s) com este selo

REC. CARTÓRIO

EM SINAR

Mostrando

Requerimento: 81600000331570

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 07/11/2016

Arquivamento 20000494368 de 07/11/2016 Protocolo 167026860 de 04/11/2016

Nome da empresa ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME NIRE 15600152700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3459855767706

08/11/2016



ATO DE ALTERAÇÃO DA ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME

CNPJ nº 26.493.458/0001-13

JUCEPA
Municipal de M...
Junta Comercial do Estado do Pará
João R...

YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 005.995.822-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6779358 2ª VIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA JOAO HIPOLITO, 10, CIDADE NOVA, IGARAPÉ-MIRI, PA, CEP 68430000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ANAMBE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600152700, com sede Rua João Hipolito, 10, Sala 2, Cidade Nova Igarapé-miri, PA, CEP 68.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.493.458/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ESCAVADEIRA, RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO MUNCK, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$

ATO DE ALTERAÇÃO DA ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI

CNPJ nº 26.493.458/0001-13

650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IGARAPÉ-MIRI, PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IGARAPÉ--MIRI,PA, 29 de junho de 2017.

Yeda do Socorro Nonato Machado
YEDA DO SOCORRO NONATO MACHADO
CPF: 005.995.822-78

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2017 SOB Nº: 20000526904
Protocolo: 17/626768-9, DE 30/06/2017
Empresa: 15 6 0015270 0
ANAMBE COLETA DE RESIDUOS EIRELI
ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

